

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 02/2023
Demonstrações Contábeis Consolidadas da CMGM

A Câmara Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, neste ato representado por seu Presidente, o Vereador João Vanderlei de Melo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 37, da Constituição Federal e demais atos emanados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, torna público, que às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP referente ao Balanço Geral de 2022 da Câmara Municipal de Guajará-Mirim foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Complementar 101/2000, abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), fica integralmente disponível no sítio da internet do Poder Legislativo (<https://transparencia.guajaramirim.ro.leg.br/>), no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>), bem como, em meio impresso, na CMGM, e em outras instituições públicas, de forma a permitir aos cidadãos o exercício do direito de fiscalização dos recursos públicos.

Registra-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Vereador Abrahão Azulay, 13 de fevereiro de 2022.

João Vanderlei de Melo
Presidente da CMGM/RO